



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

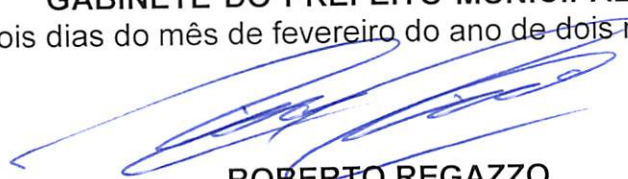
Art. 1º REVOGAR as portarias que designaram as servidoras públicas municipais, para exercerem a função de **Secretaria Escolar na UAB – Universidade Aberta do Brasil**, conforme descrição abaixo:

Nome	RG	Função	Portaria
ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI	5.117.767-3 SSP-PR	Secretária Escolar	Portaria n.º 212, de 27/06/2013.
SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO	6.311.999-7 SSP-PR	Secretária Escolar	Portaria n.º 417, de 03/02/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. (02/02/2015).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO